

110.
Senhor

Encumprimento ás Provi-
zoens de 15 de Agosto, e 15 de Setembro
do presente anno, que nos foram dirigidas
por Vossa Alteza Real, pelo
Tribunal da Junta da Real Fazenda
desta Provincia, para informarmos com
nosso parecer o vindo o maior numero
possivel dos homens bons da nossa Juris-
dicção, não só o primeiro Requecimento dos
Pamistas dos Dixinos, em que requerem
a continuacao dos mesmos no trienio suc-
turo de 1822, a 1824, de que lhes pri-
va o Real Decreto de 16 de Abril do
presente anno, como dos mais de ac-
tos Pamistas em contradicção aqum-
meiros. Temos a honra de
apresentar perante Vossa Alteza
Real, ao juricoa dos milhores do
Povo, para que fôrão chamados a esta
Camara, contra a mesma pertencas

277
1823

pretensões de taes Ramistas!
Esta é puzica Real Se-
nhor, he' justissima; cujos acontecimen-
tos são asias verdadeiros, e por nós ex-
perimentados. E pela parte que somos
responsaveis informar a Vossa Al-
teza Real, como representantes dos
Povos desta Villa, e seu Termo, e pelo
Direito, Amor, e Patriotismo rogamos
com amais profundo respeito, e devida
acatamento o indulto de nos podermos
explicar com aquelle ar de segurancia,
que he enverente as criticas. Deploravemos
circunstancias em que os Reis Vassallos
de V. Alt. R. tem jaxido a' d'umor,
com escandellozo veixame, e oprimido,
de pois que o Contracto dos Dízimos foi
rematado pelos Lavras, com cujas condi-
coens, e forma de suas Cobranças ape-
lados por muitas Authoridades tem

tem sido nesta Provincia por si, esses
Ranilhas nas Diximeiras; foyrem sim
huns monstros devoradores dobens docha
betantes.

Elles tem espejido
dos Creadores, segundo amarcacao, unume-
ro dos animais pertencentes ao Diximo
nosum de dois etres annos, depois de fin-
dar o triennio de uma arrematacao, que
sao marcados na tenra idade, sem atten-
cao aos muitos extranhos, a que estao
sujitos, criados no Campo adisproxi-
do do tempo, a pexar de muitas reclama-
coens.)

Elles tem cobrados Diximos de
verdes, Laranjas, Arroz, e porcos ali-
mentados com o melho Diximado, e com
o beneficio de mais do obra; e assim de
quejas, emantegat. Sao muitas
averes averadas pelos Lavradores, para
receberem, os mantimentos pertencentes

pertencentes ao Duximo, emais fructos,
eis os procurados no decurso de mezes, e an-
nos; e porque quaxe sempre se corrom-
pem, os que vem a de pois receber por fei-
tos, e pelo contrario reputados adinhados
pelo pree, que lhes parece: Elles
procurados avansar-se com os Povos, pelas
quantias que lhes convem, fazendo-lhes
passar Creditos involuntarios; e estes al-
gumas vezes perdendo alias perden-
do suas plantacoes, vem a pagar
os avanses, comprehendendo de seus bens, sendo
abrigados a vendellos quaxe sempre
por diminuto Valor; temendo a ferea
de humas Accoes executivas, que amu-
tos tem atropelados. Muitos
individuos embarcados em negocios,
enjetos adividas, tem aca hum Pa-
do de Duximo, e de prompto seguidos
seus bens a fantasticas Execucoes

Execuções movidas pelos Contractado-
res, a fim de se conservarem na posse do
dinheiro alheio, augmentando-se por este
modo, a perda dos bens, familias, e de
seus fiadores, que por elles pagam.

Não emparricamos de falque ao
Real Serviço os Dixinos Rematado-
mente Reinos, pelos Planiistas, que occupam
os municípios, e diferentes Districtos, os quaes
em suas repartições costumam ter cobra-
dores dos mantimentos, Condutores de
cavalos, Piazas em suas Fazendas, ehver-
tadas, Preveligados, e quare sempre
fantasticamente para apoio de malfei-
tores, occupado hum grande numero de
pessoas aptas para o Real Serviço
acrescendo por isso o vizio da pobreza de
favorecidos.

Atend das Circunstancias pondera

ponderadas, acressem multo oens della,
que para as relatar pareceriamos
partidarios na recepcao della, esomente
temos aexpor a Vossa Alteza Re
al; que os Pairsas não satisficton
com as avultadas Sommas, que tem uti
lixado no referido Contracto dos Dixi
mos, einda nãoprehendida Sua des
marcada ambicao, pretendem com
aimpostura defabulozas apparencias
eternos cogitados como apoio de sua
temeraria supplica, fazendo assignar
os Ramistas, Sedozidos por elles; e estes
confiados em abatimentos offercidos
de tres e quatro contos de reis, os abriga
não areclamar a Vossa Alteza
Real a abolicão de tas junto Decre
to, promulgado por Sua Ma
gestade O Rey Nosso Senhor

Senhor, que por Sua Piedade, Cle-
mencia, e Amor Paternal de seus Fei-
tunhidos Vassallos, como temos ader-
tenta honra de sermos.

Eles procuram por semelhante
modo affuscar a gloria, tranquillidade,
e esplendor que tem adquerido esta
Provincia, por ter hum tao Sabio, e
melhor de todos os Monarcas, que
ja nao podendo tolerar tao repetidas
queixas, e veiaames de seus Povos, que
chegaria a Sua Real Presenca,
em beneficio dos mesmos, expensas apre-
ciadas Graças. E he a esta que
Removos pretendem alterar, os ditos
Contractadores?

Os Povos Real Senhor cla-
mam com excessivas vozes o cumpri-
mento daquelle Real Decreto, e sua
Sen-

inteira observancia, emquanto não
for abolida pela nova Constitueicaõ
jurada nesta Provincia, e nos por
elles o representamos, e rogamos a
Vossa Alteza Real, cujas e mãos
beijamos, defferindo Vossa Alte
za Real esta supplica, e ados se
guintos Camistas na forma que
Vossa Alteza Real costuma
attentar atas justas razoes.

Hei o que temos a informar a
Vossa Alteza Real, a quem
Deos Guarde por muitos e felizes
anos, como Thezejeas este unido
e Fieis Vassallos.

Villa de Santo Anto
nio da Patrulha em Cama
ra de Reis de Outubro de mil

Demil oitto centos vinte e hum annos.

José de Alencar
Julio de Azevedo
Francisco Domingues de Azevedo
Manoel de Azevedo
Joaquim Manoel de Azevedo.